

marcação de Reunião Plenária Extraordinária juntamente ao Secretário de Justiça e elaboração de pauta prévia a ser encaminhada ao mesmo. A Secretaria Executiva deve encaminhar ofício a ser realizado para a Câmara Legislativa. Item 3 – Relatoria das Comissões. I. Comissão de Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal: o Pleno assiste os vídeos do treinamento do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares; a presidente Adriana relata que houve uma grande adesão dos servidores do GDF para participarem das eleições, 5.000 pessoas praticamente, uma estrutura de mais de 1.000 urnas, 149 locais de votação, tendo um aumento de 300% em relação à eleição anterior. Ressalta a importância e necessidade dos conselheiros serem divididos em equipes para garantir integridade das eleições, pois tal é responsabilidade do conselho, devendo estes estarem por perto; o conselheiro Cleidison relata que foram realizadas 12 turmas de treinamento de mesários com quase 5.000 servidores que estão aptos para trabalhar nas eleições. O conselheiro entra em questões voltadas às diferenças e melhorias das últimas eleições para a atual, narra que todos os eleitores estão inseridos nas urnas eletrônicas e que nas seções eleitorais do CDCA teremos quantidades maiores de eleitores, relata que 95% das pessoas que foram treinadas já foram mesários, trazendo uma segurança para o processo, e todo o aparato de segurança pública estará envolvida nessa eleição; o conselheiro Paulo questiona sobre a logística dos conselheiros que atuarão no dia das eleições; a conselheira Patrícia questiona se serão feitas as identificações dos fiscais e como serão comprovados. Sugere o registro dos Conselheiros de Direito nas atas das seções; a presidente Adriana ressalta a importância dos conselheiros em todos os locais de votação, e sugere que seja registrado em pelo menos uma ata de uma seção do local de votação que o Conselheiro de Direito passar; o conselheiro Cleidison sugere elaboração de declaração destinada aos Conselheiros da Sociedade Civil; o conselheiro Júlio questiona se os Conselheiros de Direito teriam preferência na hora de votar pois assim otimizaria para poderem fazer as fiscalizações; a presidente Adriana sugere orientação aos mesários para priorizarem os fiscais e os conselheiros de direito na hora da votação; o conselheiro Júlio pontua que as equipes dos conselheiros estão sendo elaboradas pelo Secretário Executivo Rokmenglhe; o conselheiro Francisco expõe que se sente tranquilo em relação a imagem do CDCA pois a mesma está bastante positiva; a presidente Adriana afirma que as equipes dos conselheiros serão montadas por todos juntos para facilitar a logística de transporte; o Secretário Executivo Rokmenglhe ressalta que as urnas de contingência estarão na escola de totalização; a presidente Adriana pontua novamente que conta com a participação de todos para estarem presentes no dia; o Secretário Executivo Rokmenglhe apresenta o link com os documentos necessários para os Conselheiros estudarem para uma melhor participação dos Conselheiros de Direito no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares. Encaminhamento: Os Conselheiros presentes devem entrar em contato com os grupos de trabalho do dia do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares. Encaminhar a necessidade de transporte dos Conselheiros de Direito para a Secretaria Executiva. A Secretaria Executiva deve encaminhar o link com os documentos necessários para os Conselheiros de Direito que participaram do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares. Encaminhamento: Delibera-se por marcação de Reunião Plenária Extraordinária juntamente ao Secretário de Justiça e elaboração de pauta prévia a ser encaminhada ao mesmo. A Secretaria Executiva deve encaminhar ofício a ser realizado para a Câmara Legislativa. Os Conselheiros presentes devem entrar em contato com os grupos de trabalho do dia do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares. Encaminhar a necessidade de transporte dos Conselheiros de Direito para a Secretaria Executiva. A Secretaria Executiva deve encaminhar o link com os documentos necessários para os Conselheiros de Direito que participaram do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas e trinta minutos, a presente ata foi lavrada por Amanda Leite Ferreira – Diretora de Normas e Comissões dos Conselhos de Direitos da Criança e Adolescente – CDCA/DF que vai assinada pela presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA

Presidente do CDCA/DF

ATA DA 299ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, no Salão Nobre do Palácio do Buriti, Brasília/DF, às nove horas, ocorreu abertura oficial da 299ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a Presidência da Sra. Adriana Barbosa Rocha Faria. Representantes Governamentais presentes: Estevão Reis como representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal – SETUR; Paulo Dubois Sobrinho como representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEE; Adriana Barbosa Rocha Faria e Cleidison Figueiredo dos Santos como representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; Rodrigo Barbosa da Silva como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS; Ruth Meyre M. Rodrigues como representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEED; Ivana Ribeiro Novaes como representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES; Grazielle Soares Mariano como representante da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal – SEM; Grazielle Nogueira como representante do Gabinete do Governador. Representantes da Sociedade Civil presentes: Lúcia de Fátima de Sá Freitas Crispim como representante da Associação Brasileira de Assistência à Família de Crianças Portadoras de Câncer e Hemeopatia - ABRACE; Caio Marcelo D'Abreu Machado Valente representando Rede Urbana de Ações Socioculturais Ruas; Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspeção São João Bosco – CESAM/DF; Márcia dos Santos Barbosa como representante da Visão Social; Alceu Avelar de Araújo como representante do Instituto Batucar; Coracy

Coelho Chavante como representante Coletivo da Cidade; Jairo de Souza Junior como representante do Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino do DF; Rita Silva Ramos como representante do Centro Comunitário da Criança – CCC; Francisco Rodrigues Correa como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas, Filantrópicas do Distrito Federal – SINTIBREF/DF; Rogério Lima de Aguiar como representante da instituição Aldeias Infantis do Brasil Ausentes: Mônica Fernandes de Souza Faria representante da Associação Cristã de Moços de Brasília; Gláucia de Oliveira Lima representante do Instituto Cláudio Coelho de Tae-Kwondo / Ong Fazer Valor; Milda Lourdes Pala Moraes como representante do Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes – CECRIA; Joaquim Pedro Levino da Silva como representante das Obras Sociais Centro Espírita Irmão Áureo; Ayrton de Oliveira Guimarães Filho como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal – SEDRM; Aureliano Reis Duarte como representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB; João Miguel Gonzaga de Souza como representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal; Fabiano Carvalho dos Santos como representante da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal – SEJUV; Juventino Luciano Mondadori de Oliveira como representante Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal – SINDISASC; Daniel Nazi Coelho como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP; Valéria de Sousa Rocha como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDEST. Demais Participantes: Márcia Regina R. dos Santos da Semente da Luz; Sarah Silva da Rocha O. do Comitê Consultivo; João Henrique Barbosa do Lar Bezerra de Menezes. Carrel Ypiranga B. como promotor do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT; Marília Silva da Rocha da Sociedade Civil; Elkin Paez Chirgal do Instituto Joca; Raquel Fuzaro da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente da OAB/DF; Neiva Barreto da SEJUS; Luiz Arangelo de Almeida Carneiro da Unidade de Gestão do Fundo – COORFDCA; Gisele Rabelo de Oliveira da Unidade de Gestão de Fundo; Daniel Gomes da Silva da Unidade de Gestão do Fundo; Fernanda Barbosa Granja da CLDF; Augusto Darolli Loubello da SEJUS. Item 1- Abertura: A Presidente do CDCA/DF abre os trabalhos da 299ª reunião Plenária Ordinária. Item 2 - Informes e deliberações da Presidência. I. Aprovação da Pauta: a presidente Adriana Faria relata a dificuldade de quóruns para a realização das Comissões e explica que, com a não realização da reunião presencial da Diretoria Executiva, foi construída uma pauta indicativa prévia via aplicativo Whatsapp; o conselheiro Jairo de Souza (SINPROEP) sugere incluir informes dos conselheiros; a presidente Adriana Faria sugere colocar o PPA e um pedido acerca da pediatria do HRAN; o conselheiro Jairo de Souza (SINPROEP) sugere a inclusão de PPA e LOA; o conselheiro Rogério Lima (Aldeias Infantis) sugere conversar sobre refugiados que estão se acomodando no Distrito Federal. II. Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares: a presidente Adriana Faria relata que de modo geral as eleições foram bem avaliadas, se deram da melhor forma possível. Explana sobre o aumento de participação de eleitores, que foi cerca de 20.000 pessoas a mais, que as judicializações contra o processo foram mínimas, e também que as denúncias já estão em curso. III. Reuniões das Comissões: Sobre as reuniões de comissões, a presidente Adriana Faria relata que foi realizada a reunião do Conselho de Administração do Fundo - CAF conforme agendada anteriormente onde a pauta tendo sido adiada o máximo possível com uma discussão voltada a cumprir o objetivo estabelecido, publicar mais um edital antes do final do ano de 2019. Afirma que houve uma conversa prévia no CAF para não ser apenas um edital, e sim vários editais; IV. Convite ao Secretário de Justiça: o conselheiro Jairo de Souza (SINPROEP) ressalta que na 298ª Reunião Plenária ficou deliberada a reunião com o Secretário de Estado de Justiça e Cidadania; a presidente Adriana Faria relata que conversou com o vice-presidente Coracy que esclareceu a ela que as entidades da Sociedade Civil estavam se reunindo para tratar um respeito do Fundo, ficando acordado que ele levasse um documento sinalizando quais seriam as queixas sobre a execução do fundo e quais são as propostas. a conselheira Milda Pala (CECRIA) explica que quando foi solicitado a participação do Secretário de Justiça na reunião plenária era para que o mesmo apresentasse os programas da Secretaria para o Conselho; o conselheiro Francisco Rodrigues (SINTIBREF) esclarece que houve uma confusão de pautas do que foi discutido no Fórum DCA e a Apresentação de Programas; o conselheiro Jairo de Souza (SINPROEP) propõe uma alteração na proposta. A existência do fórum da Sociedade Civil é uma instituição autônoma e não tem ligação com o Conselho. Portanto, as deliberações do Conselho devem ser separadas do Fórum DCA. Parabeniza a Sociedade Civil que compareceu, debateu e levantou questionamento sobre toda a política na reunião do Fórum DCA realizada na semana anterior. Propõe que, primeiramente, os conselheiros devem conhecer o Secretário de Justiça, já que foi encaminhado um PPA, uma LOA para 2020 e 2023 e até o momento não tiveram um pronunciamento sobre as políticas que a Secretaria deve tomar. Relata que na lei é estabelecido que o CDCA é um órgão de assessoramento; a presidente Adriana Faria pontua que é este ponto levantado pelo conselheiro é um novo ponto, já que primeiramente foi uma discussão do fórum levantado pelo conselheiro Coracy; o conselheiro Alceu Avelar (BATUCAR) sugere a realização de uma reunião extraordinária; a presidente Adriana Faria se disponibiliza a consultar data possível juntamente ao Secretário de Estado de Justiça e Cidadania Encaminhamento: verificar disponibilidade do Secretário de Estado de Justiça e Cidadania e realizar convite ao mesmo para participar em reunião futura do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDCA/DF. V. Pauta Aprovada. Item 3 – Informes da Secretaria: I. Convite do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA: O Secretário Executivo Rokmenglhe informa sobre o convite do CONANDA onde devem ser realizadas indicações de dois adolescentes para a reunião que irá acontecer. a

conselheira Milda Pala (CECRIA) contextualiza sobre a reunião do CONANDA; o conselheiro Paulo Faria (CESAM) se disponibiliza a entrar em contato com a Rosângela, servidora do CONANDA, para maiores esclarecimentos. Encaminhamento: o conselheiro Paulo Faria (CESAM) entrará em contato com servidora do CONANDA e com os outros estados para maiores esclarecimentos, posteriormente devendo informar os conselheiros que compõem a Diretoria Executiva. II. Identificação dos Conselheiros de Direito: Pontua que as identificações dos conselheiros do CDCA serão realizadas com a presença da equipe da ASCOM para tirarem fotos dos mesmos na próxima reunião plenária a ser realizada. III. Status da parceria com Fundo de População das Nações Unidas – UNFPA: o conselheiro Paulo questiona como está a parceria com o UNFPA; o Secretário Executivo Rokmenglhe explica que está atualmente como diretor nacional do PRODOC juntamente com servidora Beatriz, servidora da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo (SUBSIS), explica que o processo da parceria contém diversas falhas. Informa que foi realizada uma triagem a fim de sanar todas as pendências, e pontua que estão dependendo do UNFPA para o encaminharem a Receita Federal. Informa que o acordo de cooperação expira agora em dezembro e que já foi solicitada a prorrogação do prazo para garantirem a execução nos próximos dois anos; a conselheira Milda Pala (CECRIA) questiona se após toda avaliação realizada, com todos os problemas sinalizados, se é possível a prorrogação do PRODOC; o Secretário Executivo Rokmenglhe explica que são vícios sanáveis, que acredita não existir objeção para extensão do prazo; a conselheira Milda Pala (CECRIA) afirma que a renovação vai implicar em recursos; IV. Ofício a CLDF o conselheiro Jairo de Souza (SINPROEP) questiona se houve retorno do ofício encaminhado a Câmara Distrital pela Secretaria; o Secretário Executivo Rokmenglhe informa que não houve resposta. V. Substituição de Adolescente do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA: o Secretário Executivo Rokmenglhe relata sobre a necessidade de substituição do adolescente Rainer no CPA já que ele não contempla os parâmetros exigidos; o conselheiro Demontê Alves (SEJUS) ressalta a importância de reestabelecer o contato juntamente ao CONANDA; a conselheira Milda Pala (CECRIA) explana sobre a destituição do CONANDA; VI. Sugestões e convites: o conselheiro Jairo de Souza (SINPROEP) sugere verificar a possibilidade de inclusão de aba “Conselho Tutelar” no sítio eletrônico do CDCA constante contatos e endereços de todos os Conselhos Tutelares; a presidente Adriana Faria informa essas informações estão no sítio eletrônico da subsecretaria de políticas da criança e do adolescente, mas que pode haver inclusão de tal aba no sítio eletrônico do CDCA; a servidora Fernanda Barbosa da CLDF faz convite as conselheiros de Governo e de Sociedade Civil a participarem da Audiência sobre o Fundo a ser realizada no dia 1o de Novembro. Encaminhamento: Verificar possibilidade de inclusão de “aba” no sítio eletrônico do CDCA com as informações dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal. Item 4 – Informes dos Conselheiros de Direito: o conselheiro Demontê Alves (SUBSIS) convida a todos a estarem presentes no Simpósio de Socioeducação. Agradece a toda a equipe do CDCA e da SEJUS pela contribuição. Informa que o Simpósio irá acontecer nos dias 20 a 22 de novembro, e que as inscrições começaram no dia desta reunião com uma quantidade de 300 vagas. Pontua que existe confirmação de diversas autoridades. O mesmo concede a palavra a senhora Raquel Fuzaro da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente da OAB que informa sobre a realização do seminário que se chamará Janelas das Oportunidades e que será lançado um pacto de integração das políticas públicas nos dias 06 e 07 de novembro no Senado Federal. Item 5 – Relatoria da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares: o conselheiro Cleidison Figueiredo (SEJUS) agradece a presença de todos do Conselho no dia das eleições para os Conselhos Tutelares, e ressalta que a participação dos conselheiros foi importantíssima. Relata que ocorreu uma participação ativa dos Conselheiros, e uma visão melhor da organização e de como caminhava o processo. Conta que os feedbacks foram positivos num âmbito geral, dado que uma eleição desse volume tem alto nível de complexidade, e por fim informa sobre o aumento de 25.000 eleitores. Agradece a Secretaria Executiva e todos seus esforços e também o suporte da Secretaria de Justiça; a presidente Adriana Faria reitera os agradecimentos do conselheiro Cleidison e aos Conselheiros de Direito principalmente. I. Avaliação das Eleições: o conselheiro Coracy Chavante (Coletivo da Cidade) relata a importância desse processo e o legado que se estabelece para o Distrito Federal nessa política pública. Pontua que os atuantes “de ponta” sabem da importância do Conselho Tutelar, e o quanto ele é estratégico na diretriz e na legislação. Ressalta a importância do Conselho no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares. O conselheiro registra que se deve tentar acompanhar as estatísticas que os conselhos tutelares produzem, e que esses devem encaminhar os processos de atendimento. Devendo também existir uma discussão sobre o SIPIA e sobre o SEI. Sinaliza sobre um desequilíbrio o qual observa uma falta de compreensão da Secretaria de Justiça de entender o papel do CDCA; conselheira Milda Pala (CECRIA) reitera a fala do conselheiro Coracy e complementa que não devem desvincular o processo de uma conjuntura histórica existente, uma trajetória histórica de aprendizados. Ressalta a importância da presença do Tribunal Regional Eleitoral - TRE, mas vale pontuar que se anteriormente o Tribunal Regional Eleitoral - TRE não deu a devida importância, é que não houve esforços das políticas. Vislumbra que o esforço da Secretaria e desse Conselho é representado pelo processo positivo. Considera de extrema importância a presença dos conselheiros nos âmbitos das comissões e das eleições, porém lembra que os conselheiros não realizaram mais que suas obrigações, porém, devem sempre lembrar que o mérito da realização é do CDCA. Sente-se à vontade para registrar que sentiu um pouco de descaso com os conselheiros no que tange a logística no dia das eleições; a presidente Adriana Faria lembra que na reunião plenária anterior foi pontuado sobre quem precisava de transporte e saindo assim com uma logística montada, além de receberem as orientações para solicitarem a Secretaria Executiva caso necessário auxílio; o conselheiro Francisco Rodrigues (SINTIBREF) relata que acredita que foi uma

boa conjuntura no momento que o Poder Executivo decidiu fazer, a partir da mobilização do CDCA e da entrada no Ministério Público, além do mais, o Tribunal Regional Eleitoral - TRE acabou concordando. Vislumbra que a entrada do Tribunal Regional Eleitoral - TRE foi extremamente positiva. Pontua a importância da auto avaliação da Comissão. Avalia que houve uma compreensão maior tanto dos conselheiros de direito, quanto dos próprios candidatos. Ressalta que tem, como CDCA, a responsabilidade de deixar todo o processo registrado, e a importância de estabelecer um maior contato com os Conselhos Tutelares; concedida a palavra, senhor Elkin se apresenta e vê de forma muito positiva todo o trabalho realizado. Pontua que é um campo muito importante porém que vem sido extremamente politizado e religioso. Sente que precisa se fazer mais divulgações apesar da quantidade exorbitante da mesma. Parabeniza o CDCA, o Governo pela facilitação, e que é de extrema importância rever o campo do Conselho Tutelar; o conselheiro Daniel Rocha (SETUR) relata que, como responsável por Santa Maria e Gama, no dia das eleições, recebeu reclamações por conta da estrutura de identificações de locais; o conselheiro Caio d'Abreu (RUAS) afirma que é extremamente importante trazer esses pontos a comissão, relata que já foi finalizado que todos os procedimentos padrões virarão um documento para a próxima eleição; o conselheiro Alceu Avelar (BATUCAR) vê extremamente interessante a avaliação porque assim conseguem observar de forma mais ampla todo o processo. Acredita que existe fragilidade nas questões documentais sobre a experiência e observou fragilidade na capacitação dos atuantes; o conselheiro Jairo de Sousa (SINPROEP) pontua que ainda não irá parabenizar já que existem dois momentos extremamente difíceis que podem colocar tudo que foi falado em risco. Ressalta que precisam de apoio técnico e sério para análise das denúncias. Acredita que deveria ter uma empresa contratada já elaborando todo o processo de formação juntamente ao CDCA, e afirma que o governo deveria ter um “carinho” e um olhar técnico para essas próximas etapas; o conselheiro Cleidison Figueiredo (SEJUS) compartilha a preocupação do conselheiro Jairo no que tange as próximas etapas do processo. Lembra que o conselheiro tem como função o de realizar análise das denúncias; concedida a palavra, a senhora Marcília parabeniza todo o CDCA por todos os esforços, que apesar das intercorrências “batalharam” muito, e observa todo o carinho e batalha que o CDCA realizou; parabeniza também pelos editais e pontua que inúmeras pessoas não os lêem; o Promotor de Justiça Carrel afirma estar em concordância com o que foi dito por todos os conselheiros, e que, ao contrário ao conselheiro Jairo, parabeniza todos da Secretaria Executiva, Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado e CDCA. Acredita que, apesar de todas as intercorrências, o processo foi positivo. Concorda com o conselheiro Jairo o que for relacionado à preocupação com as denúncias; relata que o Estado vive da credibilidade que tem perante a sociedade, portanto não adianta o Estado dar um “passo largo” e depois não dar uma resposta à sociedade. Evidentemente, que o Conselho tem uma responsabilidade tremenda. Frisa o assunto sobre as denúncias, pois essas devem ser julgadas. Em relação as situações dos Conselhos Tutelares, relata a existência de uma ação civil pública sobre as estruturas desses conselhos, já com julgamento. Solicita que os Conselheiros de Direito analisem a hipótese de participarem da construção dos Conselhos Tutelares, ou reforma, com os recursos destinados ao CDCA e que enquadrariam a possibilidade de. Faz um apelo, já que é difícil garantir direito, e difícil para quem está na ponta, prestar um serviço de qualidade já que não tem estrutura. Ou seja, solicita ao pleno que repense na colaboração dos Conselheiros na construção ou na melhoria das estruturas dos Conselhos Tutelares. Item 6. Relatoria da Comissão de Políticas Públicas: a presidente Adriana Faria informa que a reunião conjunta foi uma forma de começar a discussão com a preocupação de garantir o lançamento do edital ainda neste ano. Lembra que na mesma, foi sinalizado que seriam feitos mais de um edital – contemplando linhas de atuação diversas no intuito de agilizar a execução. Apresenta o resultado da reunião conjunta, os principais pontos debatidos: linhas de ação, priorização de linhas, critérios de seleção, além de redução de documentos exigidos, padronização de planos de trabalho, simplificação de propostas e modificação de prazos; a conselheira Ivana Ribeiro (SES) sugere inclusão do ponto “Drogadição”; a presidente Adriana Faria pontua que houve uma avaliação sobre os critérios de seleção onde esses foram uma problemática quanto a avaliação de seleção, os mesmo sendo pouco objetivos; o conselheiro Jairo de Sousa (SINPROEP) questiona a quantidade de editais; o conselheiro Coracy Chavante demonstra sua surpresa em relação a forma a qual a reunião foi realizada. Se sente incomodado com o fato da reunião ter acontecido sem paridade na presença; a presidente Adriana Faria explica que não houve ofensa ao Regimento Interno, onde o mesmo pontua sobre paridade de composição e não em paridade para funcionamento, portanto o quórum foi respeitado. Ressalta que os pontos apresentados pela sociedade civil foram contemplados, mas não concorda com o desmerecimento em cima do trabalho dos conselheiros de governo; a conselheira Milda Pala (CECRIA) não vê viabilidade para o edital ser discutido na reunião plenária. Propõe uma reunião extraordinária com pauta voltada a apenas ao edital; o conselheiro Jairo de Sousa (SINPROEP) solicita informações sobre os projetos analisados em 2019; a conselheira Milda Pala (CECRIA) explica acreditar que a maior questão é a necessidade de tempo para análise detalhada do edital; a presidente Adriana Faria ressalta que a comissão se reuniu, trabalhou arduamente e apresentou proposta como forma de adiantamento dos trabalhos, porém, como alguns conselheiros acreditam que a proposta não está madura o suficiente para debate, sugere retirar a proposta; o conselheiro Júlio Cesar (SEPOG) relata que, algumas ausências só foram relatadas no próprio dia da reunião, portanto se sentindo ofendido pelo desmerecimento de todo o trabalho realizado; a conselheira Milda Pala (CECRIA) explica que a ausência na reunião não é proposital e provavelmente é necessária; o conselheiro Rogério Lima (Aldeias Infantis) solicita que os ânimos se apaziguem por ser contraproducente, e explica sobre a estrutura sugerida de vários editais onde diversas agências internacional já trabalham com essa separação, fazendo a

segregação por linhas de atuação; o conselheiro Caio D'Abreu (RUAS) sugere realização de outra reunião conjunta para esmiuçarem o edital; o conselheiro Alceu Avelar (BATUCAR) sugere uma Reunião Plenária Extraordinária do para que se possam discutir o edital; a presidente Adriana Faria apresenta os quatro eixos (linhas de ação, prazo, apenas um edital e critério) com intuito de retomar a discussão do edital; o conselheiro Alceu Avelar (BATUCAR) sugere outras reuniões conjuntas para preparação da minuta a ser levada a Plenária Extraordinária; a presidente Adriana Faria questiona se esses pontos específicos serão deliberados; o conselheiro Alceu Avelar (BATUCAR) relata que gostaria de trabalhar esses pontos importantes de forma detalhadas para poderem estruturar a minuta do edital; a presidente Adriana Faria sugere deliberação sobre a estrutura do edital, se o mesmo será apenas um ou vários onde cada um estaria relacionado a uma linha de atuação; a conselheira Milda Pala (CECRIA) sugere remeter tal deliberação a Reunião Conjunta do CAF e da Comissão de Políticas Públicas; a presidente Adriana Faria registra em ata sua preocupação com o adiamento da discussão sobre o Edital, já que a mesma poderia ocorrer, além de considerar um retrocesso que poderá prejudicar o lançamento do edital ainda neste ano. Encaminhamento: ficam deliberadas novas reuniões conjuntas das Comissões de Políticas Públicas e do Conselho de Administração do fundo para elaboração de uma minuta de Edital que posteriormente deverá ser remetida a Reunião Plenária Extraordinária a ser realizada até o final do ano de novembro de 2019, tendo em vista os prazos para publicação do mesmo ainda esse ano. Item 7. Relatoria do Conselho de Administração do Fundo: I. PPA E LOA: a presidente Adriana Faria esclarece o levantamento do ponto de pauta novamente que se trata sobre a construção, ou até mesmo reforma, dos Conselhos Tutelares a partir do PPA; o conselheiro Coacy Chavante explica que o levantamento anterior sobre as construções dos Conselhos Tutelares foi pautado pelo Governo, onde o mesmo foi um levantamento sem diálogo prévio ou profundo. Se disponibiliza para realizar conversa juntamente a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Sugere Reunião Plenária juntamente ao Secretário de Justiça e Cidadania onde deve-se levar como pauta o orçamento da Secretaria; o Secretário Rokmenglhe esclarece que até o momento de elaboração do PPA não se tinham valores; o conselheiro Júlio Cesar (SEPOG) esclarece que o PPA é uma perspectiva para os próximos 4 anos, o que é elaborado para contemplar a Lei Orçamentária Anual – LOA, sendo assim, a previsão não fica engessada; o conselheiro Alceu Avelar (BATUCAR) explica que o que o levou a decisão contrária as construções, foi resolução do CONANDA; o Promotor de Justiça Carrel relata que apesar de respeitar a deliberação do Conselho, não vislumbra o CONANDA ser determinantes já que é orientador, sendo assim, não determinando como os Conselhos Municipais e o do Distrito Federal devem gerir. Destaca que existe uma necessidade de conceder um mínimo de condições de trabalho para aqueles que irão atuar “na ponta”. Registra que é mais do que uma discussão conceitual, já que assevera que é difícil, com todo o respeito, que este Conselho, que os órgãos do GDF, o Sistema de Justiça funcionem de maneira efetiva se os Conselhos Tutelares não tem um mínimo de possibilidade de funcionamento eficaz. Acredita que se o Conselho Tutelar não tem um bom funcionamento, o CDCA fica “de mãos amarradas”. Declara que foi construído uma ideia de legislação de proteção de crianças e adolescente sistêmica, logo, se algum ponto está “rachado”, acaba atrapalhando todo o sistema. Acredita que ainda há tempo para reanálise, de trazer uma proposta concreta, mas que também respeita caso seja aderida a Resolução do CONANDA, solicitando assim, que os Conselheiros de Direito enfrentassem o outro lado da argumentação; o conselheiro Francisco Rodrigues (SINTIBREF) admira a apelação do Ministério Público e ressalta a fala do conselheiro Coracy sobre a conversa com a Secretária de Justiça sobre o PPA. Item 8. Relatoria do Processo de Conferências: I. Reunião da Comissão do Processo de Conferências: o conselheiro Paulo Faria (CESAM) relata que, conforme foi deliberado na Conferência a sistematização das propostas eleitas seriam remetidas a Comissão de Conferências. Informa que o trabalho não foi muito complexo, porém ainda não foi finalizada a sistematização por completo; a presidente Adriana Faria informa sobre o encaminhamento de uma reunião conjunta aos delegados eleitos para que seja realizada a validação das propostas; o conselheiro Jairo de Sousa (SINROEP) acredita que tenham propostas de políticas locais, que deve se realizar em uma Plenária uma apresentação formal. Encaminhamento: Realizar reunião juntamente aos delegados eleitos na Conferência Distrital para validação das propostas, e após concluído, remeter a Plenária do CDCA/DF. Item 9. Atuação do Comitê Consultivo: o conselheiro Paulo Faria (CESAM) relata sobre as dificuldades encontradas durante todo ano no que tange a realização da reunião do Comitê Consultivo e a participação dos adolescentes em determinados eventos; a presidente Adriana Faria relata sobre a impossibilidade de utilização do Projeto Básico apresentado a Secretaria e explica que isso acabou dificultando a elaboração dos encontros com o Comitê Consultivo; o conselheiro Coracy Chavante (Coletivo da Cidade) sugere uma nova elaboração de Projeto Básico. Item 10. Status dos Projetos do Edital 2018: a Diretora de Projetos Diely Castro relata sobre os status dos projetos, apresentando tabela detalhada de andamentos e locais os quais tramitam; o conselheiro Jairo de Sousa

questiona se há existência de outros projetos de editais anteriores, além do mais, gostaria de saber o prazo para entrega dos projetos do edital de 2018; o conselheiro Coracy Chavante (Coletivo da Cidade) afirma que os meses de dezembro de janeiro são meses de um período complexo para as organizações, portanto, precisam fazer uma avaliação desse processo para poderem compartilhar responsabilidades; a conselheira Milda Pala (CECRIA) questiona a falta da apresentação do fluxo dos projetos; o Secretário Executivo Rokmenglhe relata que já foi realizado o mapeamento do fluxo dos projetos e que irá encaminhar futuramente aos conselheiros; ; a conselheira Milda Pala (CECRIA), como membro do CAF, expõe sua preocupação com as cartas que tem recebido do TCDF, onde eles reiteram sobre a baixa execução dos recursos do Fundo; o Secretário Executivo Rokmenglhe informa que teria feito a proposta de mapeamento dos processos anteriormente e que foi informado que não era importante, caso resposta contrária, já teria feito este mapeamento; a conselheira Milda Pala (CECRIA) sugere esperar o fluxo pronto para poderem discutir de forma ampla; o Secretário Executivo Rokmenglhe explica que muitas vezes os planos de trabalho são mudados de forma completa, fazendo com que o trabalho de análise seja refeito; a presidente Adriana Faria concorda com a conselheira Milda Pala no que tange sobre a avaliação do fluxo de forma mais ampla, onde podem discutir uma otimização dos projetos, além de ressaltar a importância do fluxo; o conselheiro Jairo de Sousa pontua sobre a necessita de auxílio técnico nas reuniões de comissões; o Secretário Executivo Rokmenglhe relata que a divisão da equipe já foi realizada para os servidores acompanhem cada uma das comissões a qual foi destinado, mas ressalta que há uma necessidade de avanço no melhoramento de funcionamento da Secretaria Executiva; o conselheiro Coracy Chavante (Coletivo da Cidade) sugere realização de estudo para análise de equipe adequada para a Secretaria Executiva; a servidora Luísa da Unidade de Gestão do Fundo faz apresentação da tabela dos orçamentos executados e como estão sendo realizados os andamentos dos projetos; a presidente Adriana Faria afirma a complexidade dos pontos a serem melhorados, por tanto, acredita na necessidade de um mapeamento para visualização, de forma ampla, os aspectos a serem melhorados em diversos âmbitos, mas pontua que há necessidade de uma proposta concreta e justificada; o conselheiro Jairo de Sousa (SINPROEP) percebe que quando se é levantado como ponto de debate questão sobre Receita Tributária líquida acaba se tornando um conceito não muito explicitado; a presidente Adriana Faria pontua sobre o projeto de lei que está correndo na câmara legislativa e que foi encaminhado à comissão de legislação; o conselheiro Coracy solicita explicação de qual o fluxo os processos sofrem a ser realizado na Diretoria de Projetos; a Diretora e Projetos expõe o fluxo. Encaminhamento: fica deliberado que a apresentação de propostas de melhoramento do fluxo dos projetos ficará para análise do novo Edital. O Secretário Executivo Rokmenglhe apresentará fluxo de trânsito dos projetos, onde o mesmo será remetido a Comissão de Políticas Públicas e Conselho de Administração do Fundo. Fica deliberada realização de encontro com as instituições para orientação no melhoramento de produção de seus Planos de Trabalho. Fica aprovada a consultoria para capacitação das entidades, sendo assim, a Secretaria Executiva deve estudar a melhor forma para a contratação da mesma. Item 11. Pediatria do HRAN: a presidente Adriana Faria informa teve conhecimento a existência de possibilidade de encerramento da pediatria do HRAN. Sugere oficial a Secretaria de Saúde para para se ter conhecimento de como está a situação atual e até mesmo para que o CDCA demonstre sua preocupação com essa pauta; a conselheira Ivana relata trabalhar na área a um bom tempo e que acompanha todos os processos dos hospitais e as suas dificuldades. Informa que o acompanhamento da criança e do adolescente será passado para a atenção primária, que hoje é responsável de fazer o primeiro atendimento, conhecido como o médico da família. Pontua, que apesar da pediatria ser uma tendência mundial, no âmbito do Distrito Federal tem-se perdido em relação a essa área. Relata que existem tentativas de mudar essa cultura através de campanha na mídia, onde a porta de entrada da criança não seja o hospital e sim o acompanhamento e a prevenção. Encaminhamento: Oficiar a Secretaria de Estado de Saúde para que conhecimento da situação atual da pediatria do HRAN e ao Instituto de Santa Maria, demonstrando a preocupação do Conselho em relação ao fechamento de seus postos. Item 12. Imigrantes e refugiados: o conselheiro Rogério Lima esclarece os motivos do pedido de inclusão do ponto de pauta. Contextualiza que o Governo brasileiro é o único governo que criou uma ação efetiva e legalizada para acolhimento desses refugiados que se chama “Operação Acolhida”: residência prioritária e presunção de refúgio de todos os cidadãos venezuelanos que assim queiram. Informa que Distrito Federal aceitou receber esses cidadãos e, portanto, todos têm a obrigação de retirar a invisibilidade desses refugiados. Acredita que deve ser questionado ao Governo quais são as políticas Públicas voltadas para esses imigrantes e refugiados, já que muitos desses são crianças e adolescentes; o conselheiro Caio D'Abreu confirma com a fala do conselheiro Rogério mas ressalta que não podem deixar no esquecimento aquelas que já estão a algum tempo na condição de vulnerabilidade nas ruas. Encaminhamento: solicitar informações sobre as políticas públicas que existem para imigrantes e refugiados no Distrito Federal. Item 13 Filhos

vítimas de feminicídio: a presidente Adriana esclarece receber a informação de que uma família não teria conhecimento como proceder com as crianças que tiveram, essas, a mãe vítima de feminicídio. Sugere então a construção de um fluxo de atendimento a ser disponibilizado as famílias, realizando buscas ativas, além do fluxo das medidas cabíveis nos casos; o conselheiro Coracy Chavante (Coletivo da Cidade) pontua a importância de um olhar a mais nos casos de feminicídio; o conselheiro Jairo de Sousa (SINPROEP) sugere deixar pautado a discussão sobre as redes de atendimento. ENCAMINHAMENTOS: : verificar disponibilidade do Secretário de Estado de Justiça e Cidadania e realizar convite ao mesmo para participar em reunião futura do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDCA/DF. V. Pauta Aprovada. O conselheiro Paulo Faria (CESAM) entrará em contato com servidora do CONANDA e com os outros estados para maiores esclarecimentos, posteriormente devendo informar os conselheiros que compõe a Diretoria Executiva. Verificar possibilidade de inclusão de “aba” no sítio eletrônico do CDCA com as informações dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal. Ficam deliberadas novas reuniões conjuntas das Comissões de Políticas Públicas e do Conselho de Administração do fundo para elaboração de uma minuta de Edital que posteriormente deverá ser remetida a Reunião Plenária Extraordinária a ser realizada até o final do mês de novembro de 2019, tendo em vista os prazos para publicação do mesmo ainda esse ano. Encaminhamento: Realizar reunião juntamente aos delegados eleitos na Conferência Distrital para validação das propostas, e após concluído, remeter a Plenária do CDCA/DF. Fica deliberado que a apresentação de propostas de melhoramento do fluxo dos projetos ficará para análise do novo Edital. O Secretário Executivo Rokmenghe apresentará fluxo de trânsito dos projetos, onde o mesmo será remetido a Comissão de Políticas Públicas e Conselho de Administração do Fundo. Fica deliberada realização de encontro com as instituições para orientação no melhoramento de produção de seus Planos de Trabalho. Fica aprovada a consultoria para capacitação das entidades, sendo assim, a Secretaria Executiva deve estudar a melhor forma para a contratação da mesma. Oficiar a Secretaria de Estado de Saúde para que conhecimento da situação atual da pediatria do HRAN e ao Instituto de Santa Maria, demonstrando a preocupação do Conselho em relação ao fechamento de seus postos. Solicitar informações sobre as políticas públicas que existem para imigrantes e refugiados no Distrito Federal. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas e trinta minutos, a presente ata foi lavrada por Amanda Leite Ferreira – Diretoria de Normas e Comissões do Conselhos de Direitos da Criança e Adolescente – CDCA/DF que vai assinada pela presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA
Presidente do CDCA/DF

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 44, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre providências e encaminhamentos necessários para a suspensão temporária da execução dos projetos financiados através de Termo de Fomento pelo Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente do Distrito Federal e das atividades realizadas para crianças em Educação Infantil primeira etapa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário e deliberativo da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controlador das ações de implementação dessa política e responsável por fixar critérios de utilização e planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FDCA-DF, criado por força da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), e pela Lei Distrital nº 234/1992, regido pela Lei Distrital nº 5294/2014, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF), por deliberação ad referendum da Diretoria Executiva do CDCA/DF em 17 de março de 2020, no uso de suas atribuições e:

Considerando que na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Distrito Federal adotam-se os princípios do interesse superior e da proteção integral à criança e ao adolescente e com Absoluta Prioridade.

Considerando os pronunciamentos da Organização Mundial de Saúde – OMS, para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia do Novo Coronavírus e que em 16 de março de 2020 há registros de mortes de crianças pelo COVID-19.

Considerando o Decreto Distrital nº 40.520, de 14 de março de 2020 que: “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências”.

Considerando o Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública distrital e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal.

Resolve:

Art. 1º Recomendar a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS que suspenda as atividades das entidades que desenvolvem projetos de atendimento à criança e adolescente por meio de Termo de Fomento com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente pelo período estabelecido no Decreto Distrital nº 40.520, de 14 de março de 2020.

Art. 2º Recomendar a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF que suspenda as atividades nas Creches, Centros de Educação da Primeira Infância e nas Instituições Educacionais parceiras.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

CORACY COELHO CHAVANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

PORTARIA Nº 18, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais dos processos administrativos, no âmbito da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento na Lei n.º 6.302, de 16 de maio de 2019 e no Decreto n.º 40.539, de 19 de março 2020;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 40.539, de 19 de março 2020, e as recomendações dos órgãos oficiais de saúde que dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus, Resolve:

Art. 1º Consideram-se suspensos os prazos processuais dos processos administrativos, no âmbito da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, a partir do dia 18 de março de 2020 até 05 de abril de 2020. Art. 2º A determinação prevista nesta Portaria poderá ser reavaliada a qualquer momento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 01, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus em cumprimento do Decreto Nº 40.520, de 14 de março de 2020, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 111, de 12 de junho de 2007, observando a Lei Complementar nº. 840/2011, o Decreto nº 29.018, de 02 de maio de 2008.

Considerando a classificação da situação mundial da COVID-19 como pandemia, pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

Considerando o Decreto Nº 40.520, de 14 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus; e

Considerando a necessidade de manter os serviços desta Fundação e reduzir as possibilidades de contágio do coronavírus causador do COVID-19, resolve:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento presencial ao público até o dia 31 de março de 2020.

Art. 2º O atendimento ao público deverá ser realizado somente pelo SigFAP, de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h, ou por meio dos e-mails disponibilizados no sítio eletrônico da FAPDF na aba “Quem é quem” disponível no endereço <http://www.fap.df.gov.br/quem-e-quem/>.

Art. 3º Ficam suspensos todos os prazos de Editais e de todos os processos administrativos internos da FAPDF, no período de 16/03 a 31/03/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até o dia 31 de março de 2020.

ALESSANDRO FRANÇA DANTAS